



Estado do Pernambuco
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moreilândia
Casa Edésio Alves Rocha
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 405 /2011

Dispõe sobre a nomeação de uma via pública no distrito de Caririmirim e dar outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Ordinária realizada neste dia 15 de Dezembro de 2011, foi aprovada por Unanimidade a seguinte Lei.

Cideni Alves Lopes de Sousa

- PRESIDENTE-

Francisco José dos Santos

1º Secretário

Francisco de Sousa Brito

2º Secretário

Art. 1º- Fica denominada Rua João Augusto Rocha, o logradouro público inominado, localizado atrás da Rua Anacleto Vieira, Distrito de Caririmirim.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia em 15 de Dezembro de 2011

SANCIONADA EM _____/_____/2011

João Angelim Cruz

PREFEITO